



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 118/2023.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 27 de junho de 2023.

Assunto: Faz Encaminhamento

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a seguinte Proposição de Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião extraordinária realizada na data de 27 de junho de 2023:

Proposição de Lei Complementar nº 012/2023 - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de Servidores Municipais que menciona, na Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, Lei Complementar nº 032, de 31 de março de 2022, e dá Outras Providências".

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSE MARIA DA SILVA:01655364626
626

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA DA
SILVA:01655364626
Dados: 2023.06.28 08:08:42
-03'00'

José Maria da Silva
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

Jeciaramos
Garça, a de
constante:

PROT. Nº 06

Câmara Municipal de Morro da
Garça, a de 28 de junho de 2023, com anexos nela
contidos e damos plena quitação

28 de 06 de 2023
Luciana Maria da Silva
Assinatura do Protocolista